



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 004/2012 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências visando à inserção de 2 (dois) redutores de velocidade na Rua principal da Comunidade de Sapucaia, mais propriamente na chegada da Comunidade em frente ao comércio da senhora Avanir Sangali e o outro um pouco mais a frente.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade de zelar pela prevenção é de nossa responsabilidade enquanto representantes Legais da população visando o bem maior que é a vida, porém nosso objetivo com esse benefício não seria diferente, no entanto solicitamos maior atenção a este trecho, pois o tráfego de veículos no local é constante e os motoristas muitas vezes passam em alta velocidade colocando em risco a vida dos demais motoristas, pedestres e especialmente dos moradores da localidade por não haver nenhum redutor no local. Com total certeza o nosso maior objetivo com a instalação destes redutores é prevenir acidente, garantindo maior segurança a todos. Essa conquista é o que os moradores da Comunidade tanto almejam.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio dessa Administração.

Marilândia-ES, em 19 de janeiro de 2012.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)
Vereador-Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>083</u> Fls. <u>094</u> Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>31</u> / <u>01</u> / <u>20 12</u>

Handwritten notes:
Câmara Municipal de Marilândia-ES
19/01/2012
PRESIDENTE